



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.937, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Retifica a Resolução N.º 2.621-CONSEP, de 2 de junho de 1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e de conformidade com os autos do Processo n.º 020227/98-UFGA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º A ementa e o artigo primeiro da Resolução N.º 2.621, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, de 2 de junho de 1999, passam a ter as seguintes redações:

- a) “**EMENTA:** Aprova o Curso de Especialização XIV FIPAM: Gestão Pública, Planejamento e Meio Ambiente.”;
- b) “**Art. 1.º** Fica aprovado o Curso de Especialização “XIV FIPAM: Gestão Pública, Planejamento e Meio Ambiente”, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), que tem como objetivo contribuir na formação de professores, pesquisadores e de técnicos que trabalham em órgãos do Estado, capacitando-os para enfrentar com eficiência os desafios colocados pela reforma do Estado e pela necessidade de atender demandas crescentes de atores sociais diversificados; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 020227/98-UFGA.”

Art. 2.º As demais disposições do documento referido no *caput* do Art. 1.º desta Resolução permanecem inalteradas.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa